PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.604 , DE 26 DE MARÇO DE 2010.

"Nomeia membros para composição da Comissão para realização da Chamada Escolar Pública/2010 e dá outras providências".

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o que preconiza a Constituição Federal, a LDBEN em seu Artigo 5º e os objetivos do Plano Nacional de Educação no que tange a realização da chamada pública;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar cadastramento e recenseamento de vagas para as crianças que não se encontram freqüentando a escola e encaminhá-las para a escola mais próxima de sua residência, de acordo com a disponibilidade de vagas, inclusive para os/as que a ela não tiverem acesso na idade própria.

R E S O LV E:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para realização da Chamada Escolar Pública/2010 na Rede de Ensino do Município de Porto Velho:

- **CÁSSIA MARISA NERES SILVA,** (Técnica da DIEM/DE/SEMED);
- **NAIARA NERY GUTERRES,** (Técnica da DIEM/DE/SEMED);
- **ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA,** (Chefe do DE/SEMED);
- **ADOMICE MARIA RODRIGUES BEZERRA,** (Chefe da AT/SEMED);
- **RÊMOLO BARBOSA RODRIGUES**, (Técnico da AT/SEMED);
- **AUTA VANETE SILVA PRATES,** (Técnica da DIEM/DE/SEMED);
- **ELANI RODRIGUES LACERDA**, (Técnica da DIEM/DE/SEMED);
- **SÍLVIA VALÉRIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, (Técnica da DIEM/DE/SEMED);
- **AILSON SOUZA DE FRANÇA**, (Técnico da DIEM/DE/SEMED);
- **ARLET NUNES RODRIGUES FERREIRA**, (Técnica da DIEM/DE/SEMED);

- **SIDIVAN COSTA PEREIRA**, (Técnico do DEN/SEMED);
- **JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, (Chefe da DIEM/SEMED);
- **DIONIZIO RODRIGUES VIANA NETO**, (Responsável pela escrituração da Escola São Pedro);
- **ERIC DOS SANTOS PEREIRA**, (Técnico da DIER/DE/SEMED);
- **ZIDNALVA FERNANDES CAMURÇA**, (Técnica da DIEM/DE/SEMED);
- **EDMAR OLIVEIRA,** (Chefe da DIALE/DAE/SEMED);
- **LUCIANA ALVES FERREIRA**, (Técnico da DIER/DE/SEMED);
- **OLGA BENÁRIO TEIXEIRA DE MELO,** (Técnica da DIER/SEMED);
- **VANGELA DE SOUZA NORMANDO,** (Técnica do DE/SEMED);

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar como produto final de seu trabalho o relatório conclusivo e proposta de plano de ação para realização da Chamada Escolar no ano de 2011.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão dirimidas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões, com quorum mínimo de 1/3 de seus membros.

Art. 4º. A presidenta da Comissão exercerá o voto somente nos casos de empate na votação dos demais membros.

Art. 5º. Aos membros da Comissão para a realização da Chamada Escolar Pública/2010, aplica-se o disposto no Decreto nº 10.496 de 23 de outubro de 2006, que regulamenta o art. 111 da Lei 901 de 23 de julho de 1990.

Art. 6º. A Comissão nomeada conforme o Artigo 1º deste Decreto terá o prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município